

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra Secretaria Municipal de Administração Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000 Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 179/GP/2012 DE 18/05/2012

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

CONCEDER, a senhora, Maria de Fátima Alves de Brito Oliveira, servidora efeitva no cargo de Professora Educação Pré Escolar Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento em pessoa da familia, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº163/2012, de 16 de fevereiro do ano de 2.012, acordo teor do requerimento datado em 02/05/2012 e declaração fornecida pela Dra Mariana Mendonça de Melo Hemida CRM 5088-MT, sendo no período de 15/05/2012 à 24/05/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, 36º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

SATURNINO MASSON Prefeito Municipal

EDIRSON JOSE OLIVEIRA Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangarádaserra.mt.gov.br